

Ata de nº34/2011, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Sessão Extraordinária de 22 de Setembro de 2011. Aos vinte e dois dias, do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às oito horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a rua Massanore Nagao, numero sessenta e quatro, centro, nesta cidade, realizou-se Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Edinaldo Rezende dos Santos, com a presença dos seguintes Vereadores: Julio César de Oliveira Cavalcante, Gilberto Souza Santos, Marta Helena Leal, José Gonzaga da Silva, Elionidio Ferreira Salomão, Edival Cardoso de Sá, Genivaldo Bispo de Oliveira e José Henrique Gonsalves de Cruz. Verificada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou do Vereador Elionidio Ferreira Salomão que fizesse a leitura de um texto bíblico que na oportunidade foi proferida no Livro de Eclesiastes, capítulo dois. Findo a leitura bíblica, o Senhor Presidente informou que a ata da sessão ordinária do dia 20 de setembro de 2011, será votada na sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2011 e solicitou do primeiro Secretário, o Vereador José Gonzaga da Silva que fizesse a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** que constou de: Edital de Convocação nº02/2011, de 15 de setembro de 2011, da autoria do Presidente da Câmara Municipal, convoca os vereadores que compõe, para participarem da Sessão Extraordinária que realizar-se-á no dia 22/09/2011, às 08:00hs, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, conforme previsto no §1º, do art. 37 da Lei Orgânica Municipal de Teixeira de Freitas, para discussão e deliberação acerca do Projeto de Lei do Executivo nº009/2011, de 15 de Maio de 2011, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências. Após, o senhor Presidente passou a trabalhar na **ORDEM DO DIA** quando submeteu a votação do plenário os pareceres da comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e da Comissão de saúde, educação, Lazer, Cultura e Turismo ao Projeto de Lei nº nº009/2011, de 15 de maio de 2011 que foram aprovados por unanimidade. Após, do Projeto de Lei do Executivo nº009/2011, de 15 de Maio de 2011, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências foi submetido a votação do plenário e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, José Gonzaga da Silva, primeiro secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Setembro de 2011.

